Of. nº 1082/16-SG.

 Esteio, 19 de outubro de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 18 de outubro, solicita a Vossa Excelência, que determine a Secretaria competente, a eliminação da broca no passeio público, localizado na Rua Fortaleza, em frente ao número 146, Bairro Tamandaré. Foto em anexo.

Segundo o Vereador, a manutenção de um passeio público limpo e transitável é condição fundamental para assegurar a adequada mobilidade e acessibilidade dentro de um município, além de garantir maior segunrança aos pedestres.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.